

**OPÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VALE-TRANSPORTE
RESIDE PRÓXIMO AO LOCAL DO TRABALHO**

À Senhora Maria Dias de Freitas,

Pelo presente valho-me da opção de renunciar o sistema de vale-transporte, tendo em vista a proximidade de minha residência e o meu local de trabalho, não afetando desta forma o meu salário básico. Esta decisão é válida enquanto não necessitar desse recurso legal.

A opção, que é por tempo indeterminado, é a expressão de minha livre e espontânea vontade.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.

Maria Raquel Farias
CTPS nº 14.322